

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A

CNPJ/MF Nº 39.298.922/0001-62 - NIRE 32300031218 - ("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 19 de fevereiro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, nº 117, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29.101-295 ("Companhia").

2. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições do Jornal A Tribuna – Edição impressa e digital do dia 11 de fevereiro de 2026, Edição impressa e digital do dia 12 de fevereiro de 2026 e Edição impressa e digital do dia 13 de fevereiro de 2026. ("Edital de Convocação").

3. **Presença:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de mais de 95,33% do capital social da Companhia.

4. **Mesa:** Presidente: Alexandre Augusto Olivieri; Secretário: Giulia Stelzer Soares.

5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os Senhores acionistas para deliberar sobre: (i) eleger membro da Diretoria da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

6. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveu:

6.1 Eleger o Sr **Eduardo Maia Jereissati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03561014346 Detran/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.676.013-52, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com início do mandato em 19/02/2026 e término em 19/02/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor.

Ato contínuo, o diretor eleito para o cargo procedeu com a assinatura do termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), anexo I, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo na forma descrita e eleita acima, e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Em decorrência das deliberações previstas nos itens 6.1 acima, a Diretoria da Companhia passa a contar com a seguinte composição:

(i) **Sr Andre Carvalho Pinto**, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3070606 SESP/ES, inscrito no CPF sob o nº 147.638.357-00, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Presidente.

(ii) **Alexandre Augusto Olivieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 13774814 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 157.441.608-17, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Financeiro.

(iii) **Eduardo Maia Jereissati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03561014346 Detran/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.676.013-52, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica.

6.2 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Alexandre Augusto Olivieri; Secretária: Giulia Stelzer Soares. **Acionistas Presentes:** Hospital Meridional S.A, pp Giulia Stelzer Soares. 8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 09.04.2026 sob protocolo 260618128.



14572 HOSP.PRAIA COSTA- ATA AGE 19-02-26.pdf

Código do documento: 14572



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

16 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14572

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-16T00:02:10-03:00

16 jul. 2026, 00:02:10 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-16T00:02:10-03:00

16 jul. 2026, 00:02:10 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-16T00:02:10-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 5f8e39d9bcb13bd583f41d0d23d5f3150b66823604b900570b4be0be1f382612

[SHA512]: a8fe56bf60bc60e98ad4689d8c5a4699a46f527bcd49ebcb6b96e447593fbf589b9713837566019e9cf51b0680c6d0c313c286312a693ced2576bc54e7470bb7

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB